



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na área de recursos humanos e manutenção das obrigações do e-social, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia.

Favorecido: R.S VILAS BOAS

Prazo de Execução e Vigência: 09 (nove) meses;
05/04/2023 até 31/12/2023.

Valor Total: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)

Fundamento Legal: art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 030/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Ourolândia – BA, 05 de abril de 2023.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal